



Estado de Santa Catarina *Câmara Municipal de Guaraciaba*

PORTARIA Nº 0014º, de 16 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas normas constitucionais e legais.

CONSIDERANDO os termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal nº 040/2012, o qual dispõe, que a nomeação é o ato pelo qual o cargo efetivo de classe inicial de carreira ou cargo em comissão, é atribuído a uma pessoa.

CONSIDERANDO que o artigo 19 do mesmo diploma legal disciplina que a nomeação para cargo de provimento efetivo depende de prévia habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos, obedecidos a ordem de classificação e o prazo de validade.

CONSIDERANDO os termos do artigo 11, §2º da Lei Complementar Municipal nº 041/2012, asseverando que os cargos de provimento efetivo no serviço público da Câmara de Vereadores, são acessíveis aos brasileiros e equiparados, e o ingresso dar-se-á no nível inicial de cada classe, atendidos, os requisitos de escolaridade ou experiências, bem como a habilitação em concurso de provas ou de provas e títulos.

CONSIDERANDO os termos do Edital de Concurso Público nº 002/2024 de 12 de agosto de 2024, destinado a contratação de servidores públicos para o quadro efetivo de pessoal da Câmara de Vereadores de Guaraciaba – SC;

CONSIDERANDO que o edital supra, previu uma (01) vaga para o cargo de Assistente Administrativo;

CONSIDERANDO os termos da homologação do resultado definitivo geral do Edital de Concurso Público nº 002/2024 da Câmara de Vereadores de Guaraciaba – SC;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pelo servidor ocupante do cargo de Assistente Administrativo, devidamente protocolado junto ao Setor de Recursos Humanos desta Câmara Municipal em 24 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO o pedido de desistência apresentado pelo candidato classificado na segunda colocação no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2024;

CONSIDERANDO o pedido de desistência apresentado pelo candidato classificado na terceira colocação no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2024;

CONSIDERANDO o pedido de desistência apresentado pelo candidato classificado na quarta colocação no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2024;



Estado de Santa Catarina *Câmara Municipal de Guaraciaba*

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** Eduarda Martinazzo Ely, para exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do Quadro de Pessoal Efetivo, da Câmara de Vereadores de Guaraciaba – SC, Estado de Santa Catarina, em razão de aprovação em concurso público, conforme Edital de Concurso Público nº 002/2024, homologado em 25 de outubro de 2024, com vencimento referente ao Cargo nos termos do anexo “IV” da Lei Complementar Municipal nº 041/2012.

Art. 2º. A posse ocorrerá no prazo de até (30) trinta dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento do interessado, mediante justificativa comprovada e aceita pela Câmara de Vereadores, não podendo ocorrer a posse por procuração.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, em 16 de abril de 2026.

JACIR CAVION
Presidente do Poder Legislativo Municipal